



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 363/2018

Pregão nº 105/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICIPIO

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Jardel Jacobs Pereira Da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 26.979.673/0001-29, neste ato representada por JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 014.133.120-80 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 10/12/2021.

Subcláusula Segunda - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 10/12/2021, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

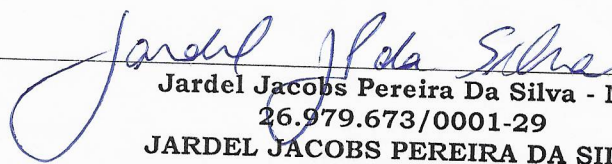
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 10/12/2020.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


Jardel Jacobs Pereira Da Silva - ME
26.979.673/0001-29
JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA
014.133.120-80



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 363/2018

Pregão nº 105/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Jardel Jacobs Pereira Da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 26.979.673/0001-29, neste ato representada por JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 014.133.120-80 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 10/12/2021.

Subcláusula Segunda - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 10/12/2021, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

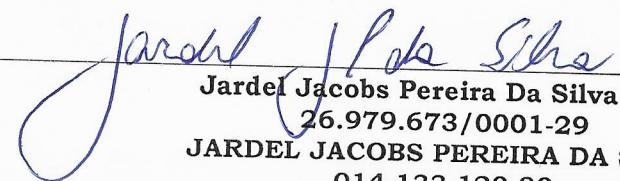
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 10/12/2020.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


Jardel Jacobs Pereira Da Silva - ME
26.979.673/0001-29
JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA
014.133.120-80



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 363/2018

Pregão nº 105/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICIPIO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Jardel Jacobs Pereira Da Silva - ME

VIGENCIA ATUAL: 10/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 17/12/2020

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 8 2161

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 17/12/2020

JORNAL: TRIBUNA

REGIONAL

EDIÇÃO: 1804

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
LUCELIA CLAUDIA MACHADO CRESPO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:85ACDFEC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 363/2018**

Pregão nº 105/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICIPIO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Jardel Jacobs Pereira Da Silva - ME
VIGENCIA ATUAL: 10/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:5A2BE453

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 364/2018**

Pregão nº 105/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICIPIO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
VIGENCIA ATUAL: 10/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
NORTHON BARRETO SPINARDI
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:D6DFF972

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 365/2018**

Pregão nº 105/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICIPIO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA
VIGENCIA ATUAL: 10/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ELOISA BILIBIO ROSALEN
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:2CDE2EB3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ASAPBRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 22.259.901/0001-35
Representante: Frederico Thadeu Emerim
CPF nº 008.977.619-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR/STORAGE.
VALOR TOTAL: R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais)
VIGÊNCIA: 14/12/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:22E80FCA

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/2020**

Processo inexigibilidade nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI
CNPJ Nº 20.356.845/0001-21
Representante: JOSIANA BRAZ PEREIRA
CPF nº 113.598.477-82
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 14/12/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 096/2020 - Contrato Nº: 13/2019
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: EVANDRO RODRIGO CELANTE 05798879950
 Valor.....: 5.587,50 (cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
 Vigência.....: Início: 15/12/2020 Término: 28/02/2021
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2019
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA, ELÉTRICA PARA SERVIÇOS DIVERSOS EM MÁQUINAS E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL.
 Flor da Serra do Sul, 15 de Dezembro de 2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 097/2020 - Contrato Nº: 184/2019
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FL
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 16/12/2020 Término: 15/06/2021
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 8/2019
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: Prestação de serviços técnicos especializados para atendimento a pessoa com deficiência intelectual e múltipla e transorno global do desenvolvimento.
 Flor da Serra do Sul, 16 de Dezembro de 2020

Aditivo Nº.....: 098/2020 - Contrato Nº: 20/2017
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: ALEX PAZ CORREA 08263018943
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 16/12/2020 Término: 15/06/2021
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2017
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: Contratação de Empresa para ministrar aulas de Dança Tradicional Gaúcha e Salão, em atendimento a Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura
 Flor da Serra do Sul, 16 de Dezembro de 2020

Contrato Nº.: 111/2020
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: METALURGICA CVM LTDA
 Valor.....: 16.080,00 (dezesseis mil oitenta reais)
 Vigência.....: Início: 16/12/2020 Término: 15/06/2021
 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 14/2020
 Recursos.....: Dotação: 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (30), 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 (44)
 Objeto.....: Contratação de empresa para Fabricação e Instalação de Ponto de Ônibus em Frente à Fábrica Prix Four.
 Flor da Serra do Sul, 16 de Dezembro de 2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3295/2020 - 14.12.2020

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 214/2020 de 17 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal Sr. VALDELIR DOS SANTOS, portador do RG sob nº 8.965.934-5 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 157-1, a serem usufruídas no período de 21 de dezembro de 2020 a 20 de março de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2015 a 31.05.2020, conforme Processo nº 214/2020 de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 14 de dezembro de 2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 363/2018

Pregão nº 105/2018
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: Jardel Jacobs Pereira Da Silva - ME
 VIGÊNCIA ATUAL: 10/12/2021
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3296/2020 - 14.12.2020

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 223/2020 de 26 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal Sr. SADI WALTER, portador do RG sob nº 3.312.359-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 855-1, a serem usufruídas no período de 30 de dezembro de 2020 a 29 de março de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2015 a 14.09.2020, conforme Processo nº 223/2020 de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 14 de dezembro de 2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3297/2020 - 14.12.2020

Súmula: Concede férias antecipadas a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 213/2020 de 17 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias antecipadas a Servidora Pública Municipal Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 103-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III e conforme Matrícula nº 103-2 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 21 de julho de 2021 a 20 de agosto de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2020 a 14.09.2021, conforme Processo nº 213/2020 de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 14 de dezembro de 2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 364/2018

Pregão nº 105/2018
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 10/12/2021
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: NORTHON BARRETO SPINARDI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 365/2018

Pregão nº 105/2018
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 10/12/2021
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ELOISA BIBLIO ROSALEN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ASAPBRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
 CNPJ Nº 22.259.901/0001-35
 Representante: Frederico Thadeu Emerim
 CPF nº 008.977.619-44
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR/STORAGE.
 VALOR TOTAL: R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 14/12/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/2020
Processo inexigibilidade nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI
 CNPJ Nº 20.356.845/0001-21
 Representante: JOSIANA BRAZ PEREIRA
 CPF nº 113.598.477-82
 OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.
 VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 14/12/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2020
Processo inexigibilidade nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
 CNPJ Nº 07.784.637/0001-65
 Representante: PAULO SERGIO HENRIQUE
 CPF nº 305.110.119-20
 OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.
 VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 14/12/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 348/2020
Processo inexigibilidade nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA
 CNPJ Nº 10.586.708/0001-20
 Representante: URGELIO DE FREITAS VIEIRA
 CPF nº 282.562.827-87
 OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.
 VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 14/12/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2020
Processo inexigibilidade nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: HENRIQUE GREGORIO BELOTO
 Representante: HENRIQUE GREGORIO BELOTO
 CPF nº 083.697.759-93
 OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.
 VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 14/12/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

